

REFERÊNCIA: PROAD N.º 21948/2024.

ASSUNTO: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – PASSAGENS PARA O EXTERIOR – Aquisição de passagens aéreas internacionais para conferencistas do “III Congresso Internacional da Escola Judicial do TRT6” – **Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.**



1. De acordo com a Diretoria-Geral;

2. **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, e **AUTORIZO** a contratação direta do objeto em epígrafe, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a disponibilidade orçamentária, bem como a publicação do Aviso de Contratação Direta n.º 10/2024 (fls. 63/92), na forma da fundamentação de folhas retro;

3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021. Antes, porém, da realização do procedimento de dispensa eletrônica, considerando a variação cambial e a urgência para aquisição dos bilhetes aéreos internacionais, torna-se necessária nova, e última, cotação de preços para atualização do valor de referência, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras agasalhadas no inciso III e no parágrafo único do artigo 22 da IN n.º 67/2021 da SEGES/ME, na hipótese de o procedimento ser fracassado ou deserto.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA

Coordenadora-Geral da Escola Judicial do TRT6,
no exercício da diretoria

